



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Umbaúba

PORTARIA Nº. 220, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Lota o(a) Sr(a). **JOSEFA PAULA RODRIGUES MATOS**, na Secretaria Municipal de Saúde.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº. 591, de 25 de março de 2010, alterada pela Lei nº 664, de 19 de junho de 2015 e pela Lei 878, de 14 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) Servidor(a) **JOSEFA PAULA RODRIGUES MATOS**, portador(a) do CPF nº. 054.XXX.XXX-24, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora de Administração – SÍMBOLO CC3, para desenvolver suas atividades na **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM Secretaria Municipal de Saúde.


JULIANA CARDOSO GOMES
Prefeita Municipal